



## ANÚNCIO DA INDULGÊNCIA Plenária POR OCASIÃO DE UMA PEREGRINAÇÃO JUBILAR

1. Logo no início da Missa, após a saudação, o presidente da celebração pode explicar com breves palavras as condições para lucrar a indulgência plenária por ocasião do Ano Santo 2025 cuja referência está no texto *Sobre a indulgência no Ano Santo ordinário 2025*.

### Condições:

- a) ter repulsa a todo afeto por qualquer pecado, até mesmo venial;
- b) fazer a confissão sacramental;
- c) receber a comunhão eucarística;
- d) oferecer uma oração pelas intenções do Sumo Pontífice, que pode ser o Credo, um Pai-Nosso e uma Ave-Maria.<sup>1</sup>

2. Após a explicação, a Missa segue com o Ato Penitencial.

3. Antes da bênção final, o presidente da celebração anuncia:

**P./** Tendo realizada a peregrinação para esta Igreja jubilar, da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, participado da Santa Missa e cumprido com as condições para lucrar a indulgência plenária pelo Ano Santo, rezemos as intenções do Sumo Pontífice, o Papa Francisco.

**T./** Credo / Pai nosso/ Ave Maria.

3. Segue-se a bênção final como de costume.

---

<sup>1</sup> As indulgências e concessões listadas a partir daqui são retiradas das *Normas para a concessão de indulgências durante o Jubileu Ordinário do ano 2025*, publicadas pela Penitenciaria Apostólica em 13 de maio de 2024.